



ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168.12.02/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ-BA.

No dia 21 do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o senhor **Paulo dos Santos Carvalho – CPF nº 064.186.745-02** - Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora **Maria Vitória Campos Brandão – CPF nº 072.816.985-18** - 1º Membro da Equipe de Apoio, o senhor **Benjamin de Sousa Neto - CPF nº 340.149.005-25** - 2º Membro da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 45, de 10 de janeiro de 2025. Para recebimento e avaliação de propostas de preços para os serviços supracitados. Informamos que o **Aviso De Dispensa De Licitação (Contratação Direta)**, foi publicado no **Diário Oficial Do Município** no **dia 17/03/2025**, através do <https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201612.pdf> e em atendimento às disposições do Art. 72, com arrimo no Art. 75, Inciso II e em harmonia com o §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi aberto um prazo de 3 (três) dias úteis, com a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados.

CONSIDERANDO que foram coletados preços junto ao Painel de Preços e as empresas: **GUSTAVO PORTO AZEVEDO 08550276570**, inscrita no CNPJ sob o 41.674.509/0001-05, localizada na Avenida João Durval Carneiro, 515, Bairro Humberto Lopes, CEP 45140-000 Itambé-BA, que apresentou valor de **R\$ 23.673,48 (vinte e três mil seiscientos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**; **UILLIAM LIMA NERY – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.160.462/0001-79, localizada na Av. Piauí, S/N, Sidney Pereira de Almeida, CEP 45140-000, Itambé-BA, que apresentou valor de **R\$ 24.724,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais)**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO que durante o prazo de 3 (três) dias úteis não houve recebimento de proposta.

CONSIDERANDO que dentre os preços apresentados o melhor foi o da empresa **GUSTAVO PORTO AZEVEDO 08550276570**, inscrita no CNPJ sob o 41.674.509/0001-05, localizada na Avenida João Durval Carneiro, 515, Bairro Humberto Lopes, CEP 45140-000, Itambé/Ba, havendo necessidade de realinhamento da proposta a fim de que se aproximasse do valor de referência, e após o realinhamento decidimos por contratar com a referida empresa, pelo valor de **R\$ 18.845,44 (dezoito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. Nada mais havendo a acrescentar, o Agente de Contratação deu por encerrada a sessão informando que esta deve ser enviada para autoridade competente que decidirá pela **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**. E para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, **Maria Vitória Campos Brandão**, que a lavrei, e pela comissão presente em 14 de abril de 2025.

PRESENTES NO CERTAME:

Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação	
Maria Vitória Campos Brandão 1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão	